



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

<b>FEMA</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>
-------------	--------------------------

## 1. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>				<b>CNPJ/MF</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ				04.283.578/0001-53	
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA FURTADO BELÉM, 42					
<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/TELEFONE</b>	<b>EA</b>
NHAMUNDÁ		AM	69140-000	3534-8143	
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>		
12364-1	BANCO DO BRASIL	3563-7			
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>				<b>CPF/MF</b>	
RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO				653.763.582-91	
<b>Nº IDENTIDADE</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
150.3266-3	SSP/AM	PREFEITA			
<b>ENDEREÇO:</b>				<b>CEP:</b>	
Rua Tiradentes, nº33 D – Bairro Santo Antônio Email: marinabpandolfo@hotmail.com / jpaulofon@gmail.com				69140-000	

## 2. DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>		<b>CNPJ/MF</b>
Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA		08.013.371/0001-10
<b>ENDEREÇO</b>		
Av. Mário Ypiranga, 3280 – Parque 10 (Prédio do IPAAM/SEMA).		

meioambiente.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br  
Fone:(92) 3659-1822  
Av. Mário Ypiranga, 3280 –  
Parque 10 – Manaus/AM  
CEP: 69050-030

**FUNDO ESTADUAL DE  
MEIO AMBIENTE**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA
Manaus	AM	69.050-030	(92) 3659-1806	Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF/MF
Eduardo Costa Taveira				

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Implantação da política de resíduos sólidos, através da estruturação e expansão do programa de coleta seletiva do município de Nhamundá-AM.	INÍCIO	TÉRMINO
	JUNHO/2024	JUNHO/2025
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>Nhamundá é um município brasileiro no interior do estado do Amazonas. Pertencente à Mesorregião do Centro Amazonense e Microrregião de Parintins, localizado na Região do Baixo Amazonas, 9ª Sub-região. Em linha reta a distância entre Nhamundá e a Capital do Estado é de 375 Km e por via fluvial a distância da Capital do Estado é de 577 Km, o município fica na divisa com o estado do Pará. Com uma população estimada pelo IBGE (2021) de 21.710 habitantes. Sua área é de 14.107,040 km<sup>2</sup>. Trata-se de um pequeno município, o qual tem sua sede instalada em uma ilha com inúmeros atrativos turísticos, praias paradisíacas, fauna e flora abundantes, além das riquezas ictiológicas. Cidade onde são realizadas duas das maiores festas culturais do baixo Amazonas, a Exposição Agropecuária de Nhamundá – EXPOAHN e a Festa da Pesca ao Tucunaré. Atualmente recebe turistas nacionais e internacionais, os quais vem em busca do tucunaré vazzoleri, tão cobiçado por pescadores esportivos, adeptos do pesque e solte. No entanto, a grande problemática do município ainda é a destinação final dos resíduos sólidos, haja vista, são depositados em aterro a céu aberto, o qual já recebeu todas as formas de resíduos durante mais de 15 anos de existência, sem qualquer tratamento ambiental.</p> <p>De acordo com Grisa e Capanema (2017), a gestão do serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos têm característica predominantemente local, e os municípios são legalmente responsáveis por planejamento e prestação, bem como pela regulação desses serviços. O município de Nhamundá vem fazendo melhorias no lixão municipal, no entanto, o encerramento e recuperação ambiental do lugar ainda depende de parcerias, convênios e recursos de fora do município.</p>		
OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS		
<b>Objetivo Geral</b>		

meioambiente.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br  
Fone:(92) 3659-1822  
Av. Mário Ypiranga, 3280 –  
Parque 10 – Manaus/AM  
CEP: 69050-030



**FUNDO ESTADUAL DE  
MEIO AMBIENTE**



- Estruturação e expansão do Programa de Coleta Seletiva do município de Nhamundá-AM.

## Objetivos Específicos

- Capacitar colaboradores acerca dos resíduos passíveis de coleta seletiva domiciliar afim detornarem-se agentes multiplicadores porta a porta nos bairros da cidade de Nhamundá;
- Promover educação ambiental em todos os níveis escolares e domiciliares acerca de quais resíduos serão coletados e sua forma de acondicionamento.
- Elaborar programa de mídia para promoção/divulgação dos materiais que serão coletados, dias e horários de coleta, forma de armazenamento e destinação final.
- Implantação do Programa de Coleta Seletiva nas Escolas da zona rural e nas aldeias indígenas dos povos da Etnia Hexkaryana.

Preparar rota e periodicidade de coleta porta a porta e destinação até a central de triagem.

## ENQUADRAMENTO NO ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 187, DE 25 DE ABRIL DE 2018 e RESOLUÇÃO Nº. 31, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O presente projeto se enquadra nas ações previstas para os recursos do FEMA, visto que se destina à atividade de coleta de resíduos sólidos promovendo melhoria ambiental, além de ter vertente de educação ambiental de acordo com o Art. 19 da Lei Complementar Nº187/2018.

De acordo com a Resolução Nº31/2019 em seu “Art. 16: Os projetos poderão ser apresentados por demanda espontânea, ou por edital”. Nesse caso o projeto é apresentado pela SEDEMA – Nhamundá através de demanda espontânea e se enquadra no §4º o qual aponta que os projetos a serem submetidos ao CEMAAM nos termos deste regulamento, observadas as disposições contidas no art. 19 da Lei Complementar n.º 187, de 25 de abril de 2018, deverão estar relacionados com a seguinte temática: IX – **Gestão de resíduos sólidos**, nos termos do art. 4º, XVII da Lei Estadual n.º 4.457, de 12 de abril de 2017. Nesse sentido, o projeto encontra embasamento legal para ser apreciado.

## JUSTIFICATIVA SOCIOAMBIENTAL

Nas últimas décadas, os municípios passaram por uma forte mudança demográfica, com o crescimento expressivo de sua população, sobretudo a urbana. Neste contexto, aumentou a pressão por demanda de serviços públicos, isto posto, contribuindo para o aumento do quantitativo de pessoal e de edificações das prefeituras, com impactos no consumo energético e no uso de recursos naturais.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Outro problema relevante é o da produção em larga escala e da destinação inapropriada dos resíduos sólidos urbanos que se tornou um dos principais desafios a serem enfrentados pelos gestores públicos locais, em parceria aos demais atores empresariais e da sociedade civil (COMAR, 2021).

Nhamundá, mesmo sendo um município de pequeno porte, produz diariamente cerca de 12 toneladas de lixo diariamente, o que apresentando-se como o maior entrave ambiental, o qual ao longo de mais de 20 anos as gestões anteriores vêm perdurando a busca de soluções para essa problemática. O município apresenta vários problemas de gestão de resíduos sólidos, igualmente a outros municípios do estado, por vários fatores, dentre eles: a) falta de área adequada para a construção de um aterro sanitário; b) falta de recurso financeiro para a destinação adequada dos resíduos; e c) possui um lixão público a céu aberto com mais de 15 anos de operação.

Com o crescimento da cidade, o lixão a céu aberto está cada vez maior em volume e extensão de área ocupada, o mesmo está localizado em uma área da comunidade Matió, zona rural, à margem do Rio Nhamundá, haja vista, como a sede do município é uma pequena ilha, a mesma não possui espaço geográfico urbano que possa acondicionar os rejeitos, o que nos obriga a transportar os resíduos sólidos para a zona rural. Neste início do ano de 2023, a atual gestão municipal implementou uma série de mudanças e adequações para a melhoria do aterro a céu aberto. Como forma de minimização da problemática dos resíduos sólidos na cidade, a Prefeitura de Nhamundá, vem trabalhando para reduzir a quantidade de resíduos sólidos destinados ao lixão, através de ações executadas pelas Secretarias de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Limpeza Pública. Como parte principal das medidas adotadas pelo município, está a assinatura do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Nhamundá e a Associação da Catadores de Materiais Recicláveis/Eco-Reciclagem (CNPJ: 44.876.055/0001-35) em março de 2022 (Figuras R, S e T). Nesse instrumento legal foi concedido para a Associação Eco-Reciclagem 01 (um) Galpão, 01 (uma) Prensa Hidráulica, 01 (uma) Motocar 150CC, 02 (dois) triciclos de pedal, 20 (vinte) big bag de 1000 litros, fardamentos, EPI's, contagem gasolina de 80 litros mensal, além do fomento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual contribui para a funcionalidade da associação. Vale ressaltar que o custeio das contas de luz, água e manutenção dos equipamentos também recaem sob a responsabilidade da municipalidade.

Atualmente o município de Nhamundá está voltado para a aquisição da tecnologia baseada na carbonização dos resíduos, a qual já possui projeto executivo concluído e encontra-se em busca de recursos para financiar tal tecnologia. Em vistas da construção de um Pavilhão de Tecnologias (Pré-Tratamento e Pirólise). Dessa forma, a aprovação deste projeto junto ao Fundo Estadual de Meio



Ambiente – FEMA vem somar para a minimização de tão grande problemática ambiental, haja vista, que a Coleta Seletiva apresenta-se como uma das principais políticas de minimização dos resíduos sólidos. A coleta seletiva de resíduos é de extrema importância para a sociedade, através dela, todos os resíduos são devidamente descartados e evitam a poluição do solo e lençóis freáticos, além de evitar a poluição das ruas e que podem causar enchentes e, conseqüentemente, grandes prejuízos aos cofres públicos e aos moradores das cidades. Todos os dias, são produzidas toneladas de resíduos, dentro de casa, em hospitais, indústrias, escritórios, empresas, e demais instituições. No entanto, muitas vezes, esse resíduo não é separado. Desse modo, não é realizada a Coleta Seletiva e os resíduos acabam sendo descartado de forma incorreta no meio ambiente.

A Coleta Seletiva permite separação prévia daquilo que pode ou não ser reciclado. Desse modo, evita a contaminação de resíduos que podem ser reaproveitados novamente no processo produtivo, sendo transformados em novos produtos. Conseqüentemente, a necessidade de produzir novos materiais diminui. Em Nhamundá, estima-se nos primeiros meses de execução do programa de coleta seletiva já houve uma redução de 20% mensal a quantidade de resíduos destinadas ao lixão, porém, com a expansão do programa a perspectiva é que alcancemos até 40%, o que será algo de extrema relevância. Como parte do programa de Coleta Seletiva, a prefeitura executa o Plano de Educação Ambiental, o qual é realizado pela Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e pela Associação Eco-Reciclagem. Vale ressaltar, que como resultado do plano, apreça a inserção social e valorização dos catadores de recicláveis da cidade, elevando o nível de educação ambiental dos cidadãos, fazendo com que os mesmos adquiram hábitos sustentáveis, garantindo assim o destino ambientalmente correto dos resíduos sólidos.

A Lei Federal Nº12.305/10, de forma mais específica no artigo 36 diz que no âmbito da responsabilidade compartilhada, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, observado, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:

- I - adotar procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;*
- II - estabelecer sistema de coleta seletiva;*

A coleta seletiva é definida no marco legal de 2010 como instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (art. 8º, III, da Lei 12.305/10) sendo relevante para o retorno ao ciclo produtivo dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos. Com base na Lei Municipal Nº 526, de 29 de maio de 2012 – que institui a Política Municipal de Meio Ambiente - PMMA, em seu Art. 1º diz que: na preservação, conservação, defesa,





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

melhoria, recuperação e controle do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. A Lei Municipal nº 662 de 09 de novembro de 2021, que estabelece diretrizes para a implantação do Programa de Coleta Seletiva no âmbito do município de Nhamundá, em seu art. 3º II, relata que o município deverá viabilizar meios práticos para a coleta,

triagem, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis. Lei Municipal nº. 540 de 21 de março de 2013. Que estabelece diretrizes para a implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos e para a Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no município de Nhamundá.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de Nhamundá, através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - SEDEMA quer ampliar e potencializar programa de coleta seletiva do município, alcançando mais áreas do perímetro urbano e rural. Com esse objetivo, o projeto proposto, visa intensificar a mobilização e sensibilização da população e diminuir significativamente o material descartado de forma incorreta e depositado no lixão. Mesmo sendo responsabilidade do município a gestão dos resíduos sólidos, a Constituição Federal em seu Art. 225 considera ser dever do poder público e da coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, com isso percebe-se a importância da população no processo de separação do resíduo, através da correta triagem/separação no momento da geração. Por outro lado, mais importante do que a triagem junto aos domicílios, é a redução da geração de resíduos, resultado de um processo de sensibilização do consumo responsável (Lei nº 12.305/2010, art. 9º).

## TÉCNICA E MÉTODO DE EXECUÇÃO

**Objetivo1: Capacitar colaboradores acerca dos resíduos passíveis de coleta seletiva domiciliar afim de tornarem-se agentes multiplicadores porta a porta nos bairros da cidade de Nhamundá.**

Para atender esse objetivo serão capacitados 200 colaboradores das Instituições Públicas e Privadas, sendo eles Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, Distrito de Saúde Indígena / DSEI-Parintins (agentes de saneamento que trabalham nas aldeias indígenas), Agentes Comunitários de Saúde – ACS's e Agentes de Endemias do Município, além de voluntários. A capacitação ocorrerá através de Oficinas e Palestras realizadas por profissional especializado que deverá abordar a definição do modelo de coleta seletiva adotado, a abrangência geográfica do





programa, a estratégia de educação, sensibilização da população, o dimensionamento da coleta (mão-de-obra, veículos e recipientes) e o estabelecimento de parcerias.

**Objetivo 2: Promover educação ambiental em todos os níveis escolares e domiciliares acerca de quais resíduos serão coletados e sua forma de acondicionamento.**

Após a formação dos colaboradores, haverá distribuição de equipes para atuarem nas escolas e nos respectivos bairros definidos em rotas de coleta. Essas equipes abordarão o tema da coleta seletiva e apresentação o programa definido pelo município, a periodicidade da coleta, bem como quais materiais serão recolhidos, a forma de higienização, armazenamento e apresentação para coleta. Nessa etapa é de fundamental importância a colaboração da população para que o programa tenha êxito.

**Objetivo 3: Elaborar programa de mídia para promoção/divulgação dos materiais que serão coletados, dias e horários de coleta, forma de armazenamento e destinação final.**

Para atender a esse objetivo será contratado profissional especializado para produzir materiais informativos acerca da coleta seletiva, tais como cartazes, folderes, fardamento para colaboradores, outdoors, propagandas via rádio, carro volante, digitais e divulgação na mídia local. Tal objetivo torna-se de extrema relevância, para que a população tenha em casa material informativo com dia, horário e quais resíduos podem ser separados e destinados à coleta seletiva. A ênfase dada para divulgação é necessária visto que, apresenta-se como via para o êxito e expansão do Programa de coleta seletiva, em especial à rota porta-a-porta.

**Objetivo 4: Implantação do Programa de Coleta Seletiva em 08 Escolas da zona rural e em 07 aldeias indígenas dos povos da Etnia Hexkaryana.**

Para atender a esse objetivo será necessário a parceria da SEDUC e do Distrito de Saneamento Especial Indígena, além da produção de 25 Pontos de Entrega Voluntária – PEV e 25 recipientes de recolhimento de pilhas e baterias. Além da estrutura de alimentação e logística para se chegar até as localidades de destino.

**Objetivo 5: Estruturar rota e periodicidade de coleta porta a porta e destinação até a central de triagem.**

Para poder atender a esse objetivo optou-se realizar a coleta uma vez por semana, sendo que às terças-feiras contemplará o centro da cidade e às quartas-feiras os bairros Gilberto Mestrinho e Santo Antônio, sempre com início às 8:00 horas e finalização as 12:00 horas (Figura U). Dessa formaserá





evitado dúvidas, haja vista, a coleta comum do lixo domiciliar é realizada noturnamente, evitando com isso conflitos.

A coleta seletiva será realizada por 1 (um) caminhão  $\frac{3}{4}$  para coleta em ruas e avenidas e 1 (um) triciclo motorizado para coleta em becos e áreas de difícil acesso. A equipe de coleta do caminhão será composta por 1 (um) motorista, 1 (ponteiro) responsável por monitorar a rota da coleta e 2 (dois) agentes coletores. A equipe de coleta do triciclo motorizado será composta por 1 (um) motorista e 1 (um) agente coletor. É importante ressaltar que o Caminhão será também utilizado para o transporte dos fardos até o Porto da cidade, para posterior envio à Manaus.

Após a coleta das rotas, o material recolhido será destinado ao Centro de Triagem de Coleta Seletiva de Associação Eco-Reciclagem, onde será realizado a separação dos materiais, prensagem, pesagem e armazenamento. Dentro do Centro de triagem, serão disponibilizados pela prefeitura 2 (dois) funcionários para acompanhamento de todo o processo até o embarque para comercialização.

O processo de coleta seletiva será conduzido pela equipe técnica e após 3 (três) meses receberá avaliação externa feita por consultor especializado para avaliação dos indicadores de desempenho do Programa de Coleta Seletiva, tais como: tipos de materiais coletados, qualidade do material, forma de coleta, análise da divulgação do programa junto à população e resposta da população em relação ao Programa de Coleta Seletiva.

#### **CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE**

##### **Coordenador Geral:**

**João Paulo Ribeiro da Fonseca** – Técnico em Produção Aquícola e Pesqueira (CETAM). Atualmente exerce o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Nhamundá/AM.

##### **Equipe Técnica:**

**Saulo de Souza e Souza** – Possui graduação Engenharia Ambiental (UNINORTE). Atualmente exerce o cargo de Engenheiro Ambiental na SEDEMA-Nhamundá/AM.

**Deliana Azevedo Vidal** - Possui Licenciatura em Biologia (UEA) e Pós-graduação em Educação Ambiental (Estácio).

**Jussana Caroline de Oliveira Silva Menezes** - Possui Graduação em Ciências Econômicas (UNINORTE), Pós-graduação em Auditoria e Perícia Ambiental; Análises Clínicas; e Biologia Celular e Molecular (FARENSE). Atualmente exerce o cargo de Educadora Ambiental na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA/Nhamundá-AM.

**Otávio Filho Santos de Souza** – Possui formação Tecnológica em Gestão Ambiental pela





Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR/Oriximiná/PA. Atualmente exerce o cargo de assessor na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente-SEDEMA-Nhamundá-AM.

**Leide Maria Matos Devezas** – Cursando Tecnologia em Gestão Ambiental pela Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR/Parintins/AM. Atualmente exerce o cargo de Assistente Administrativo na SEDEMA-Nhamundá-AM.

**Rossinei Lira dos Santos** - Cursando Licenciatura em Educação Física pela Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR/Parintins/AM. Atualmente exerce o cargo de Coordenador de Proteção Ambiental na SEDEMA-Nhamundá-AM.

**Equipe Técnica Financeira:**

**Licurgo Gomes Rossy** – Possui Licenciatura em Biologia (UNIASSSELVI). Atualmente exerce o cargo de Secretário Municipal Finanças de Nhamundá/AM.

**Marcelo Pinheiro Miranda** - Possui Formação em Normal Superior (UEA) e Especialização em gestão escolar (UEA). Atualmente exerce o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade da Prefeitura de Nhamundá-AM.

**Ana Carla Marinho Gaspar Silva** – Formação em Administração. Atualmente exerce o cargo de assessora da Prefeitura Municipal de Nhamundá/AM.

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, OU FASE)**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
<b>Objetivo 1</b>	Capacitação de colabores	A capacitação ocorrerá através de Oficinas e Palestras realizadas por profissional especializado	Colaboradores capacitados	200	06/2024	06/2025
<b>Objetivo 2</b>	Promoção de Educação Ambiental	Distribuição de equipes para atuarem nas escolas e nos respectivos bairros definidos em rotas de coleta.	População escolar atendida	2.500	06/2024	06/2025
			População domiciliar atendida	10.000		





<b>Objetivo 3</b>	Elaboração de Programa de Mídia	Contratação de profissional especializado para produção de materiais informativos acerca do programa de coleta seletiva.	Material produzido e distribuído.	10.000	06/2024	06/2025
<b>Objetivo 4</b>	Instalação dos Pontos de Entrega Voluntária -PEV	Implantação do Programa de Coleta Seletiva em 08 Escolas da zona rural e em 07 aldeias indígenas dos povos da Etnia Hexkaryana.	Produção dos PEVs, e m estrutura de metalon, frontal gráfica em lona e big bag.	25 Pontos de Entrega Voluntária - PEVs	06/2024	06/2025
<b>Objetivo 5</b>	Preparação da rota e periodicidade da coleta portaa porta	Estruturar da Coleta Seletiva Porta-a-Porta (domiciliar)	Material coletado e encaminha para a Central de Triagem	15 toneladas/ mês	06/2024	06/2025

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$	Proponente
339014	Diárias	5.016,00	0,00	5.016,00
339030	Material de Consumo	42.000,00	42.000,00	0,00
339033	Passagens	13.200,00	13.200,00	0,00
339039	Serviço Pessoa Jurídica	37.200,00	37.200,00	0,00
339036	Serviço Pessoa Física	32.106,00	27.000,00	5.106,00
449052	Material Permanente	381.680,00	381.680,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>511.202,00</b>	<b>501.080,00</b>	<b>10.122,00</b>



## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE						
META(s)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	<b>R\$ 501.080,00</b>					
META(s)	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META(s)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	<b>R\$ 10.122,00</b>					
META(s)	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

## 7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nhamundá - AM, 28 de maio de 2024.  
Local e Data

*Raimunda Marina Brito Pandolfo*  
CPF 653.783.582-91  
Prefeita M. de Nhamundá

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO  
CPF Nº 653.763.582-91  
Prefeita Municipal de Nhamundá

Proponente

## 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

**APROVADO**

MANAUS/AM, de de 2024.

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Presidente do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA

meioambiente.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br  
Fone:(92) 3659-1822  
Av. Mário Ypiranga, 3280 –  
Parque 10 – Manaus/AM  
CEP: 69050-030

**FUNDO ESTADUAL DE  
MEIO AMBIENTE**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE UND	VALOR UBD	TOTAL R\$	CONCEDENTE R\$	PROPONENTE R\$
339014	Diárias	33	152,00			5.016,00
<b>SUB TOTAL</b>						<b>5.016,00</b>
449052	<b>Material Permanente</b>			-		
	Computador (notebook)	1	4.000,00	4.000,00		
	Impressora Multifuncional Tanque de tinta, Colorida Duplex, Wi-fi, conexão, USB, Bivolt	1	2.000,00	2.000,00		
	Projetor Multimídia (Data Show)	1	4.000,00	4.000,00		
	Triciclo Motorizado 150 cc	1	18.500,00	18.500,00		
	Caminhão 3/4 a diesel	1	280.000,00	280.000,00		
	Prensa Enfardadeira	1	60.000,00	60.000,00		
	Balança eletrônica	1	5.000,00	5.000,00		
	Mesa de triagem para recicláveis	1	4.000,00	4.000,00		
	Cadeira Giratória com braço	2	450,00	900,00		
	Cadeira sem braço	4	170,00	680,00		
	Megafone 25W Com Microfone De Mão, USB, E Sirene Sk 66 - Csr	2	800,00	1.600,00		
	Ventilador de parede	2	500,00	1.000,00		
<b>SUB TOTAL</b>					<b>381.680,00</b>	
339030	<b>Material de Consumo</b>			-		
	Caixa de papel A4	2	250,00	500,00		
	Kit de tinta de impressora	4	250,00	1.000,00		
	Protetor Solar	30	55,00	1.650,00		
	Bigbag	100	30,00	3.000,00		
	Óleo Diesel	3000	7,90	23.700,00		
	Gasolina	1500	8,10	12.150,00		
<b>SUB TOTAL</b>					<b>42.000,00</b>	
339039	<b>Serviço Pessoa Jurídica</b>			-		
	Camisas	200	40,00	8.000,00		
	Boné	200	20,00	4.000,00		
	Cartaz Adesivo 3A	1000	6,00	6.000,00		
	Cartaz Adesivo 10x15 cm	1000	2,00	2.000,00		
	Crachá de identificação	200	6,00	1.200,00		
	Contratação de Consultoria para Estudo de Capacidade de Produção.	1	16.000,00	16.000,00		
<b>SUB TOTAL</b>					<b>37.200,00</b>	
339036	<b>Serviço Pessoa Física</b>					
	Adaptação da carroceria do caminhão para as rotas de coleta seletiva porta-a-porta.	1	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
	Contratação de Consultoria pessoa física (Capacitar os Multiplicadores)	1	5.106,00	5.106,00		5.106,00
	Designer gráfico para confecção dos cartazes, camisas, bones, outdoor, etc.	1	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
	Confecção de Ponto de Entrega Voluntário – PEV	25	640,00	16.000,00	16.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>					<b>27.000,00</b>	<b>5.106,00</b>
	<b>Passagens</b>					
	Passagens de Lancha NHA/PIN/NHA	5	120,00	600,00		

meioambiente.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br  
Fone:(92) 3659-1822  
Av. Mário Ypiranga, 3280 –  
Parque 10 – Manaus/AM  
CEP: 69050-030

**FUNDO ESTADUAL DE  
MEIO AMBIENTE**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

339033	Passagens de Lancha PIN/NHA/PIN	5	120,00	600,00		
	Passagens Aéreas NHA/PIN/NHA	5	1.200,00	6.000,00		
	Passagens Aéreas PIN/NHA/PIN	5	1.200,00	6.000,00		
<b>SUB TOTAL</b>					<b>13.200,00</b>	
					<b>TOTAL GERAL CONCEDENTE</b>	<b>501.080,00</b>
					<b>TOTAL GERAL PROPONENTE</b>	<b>10.122,00</b>
					<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>511.202,00</b>

meioambiente.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br  
Fone:(92) 3659-1822  
Av. Mário Ypiranga, 3280 –  
Parque 10 – Manaus/AM  
CEP: 69050-030

 **FUNDO ESTADUAL DE  
MEIO AMBIENTE**